

DESPACHO

Considerando que:

- 1) Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;
- 2) São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação pratica, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho;
- 3) O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município;
- 4) Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados;
- 5) Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Determino que sejam abertos os projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 24 de novembro de 2017

A Vereadora, por delegação de competências



(Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes)

PROJETO 196: Comunicação e Informação

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
Capacitar na área da comunicação social no âmbito dos Departamentos de Infraestruturas e Equipamento, de Gestão Financeira e Patrimonial e de Modernização Administrativa.	Licenciatura, preferencialmente em Comunicação Social	1	Em função da execução do projeto não poderá exceder 18 meses